



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA – GP Nº 108/2022

Mocajuba-PA, 18 de abril de 2022

O Prefeito Municipal de Mocajuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da LEI Nº 3.442 e de acordo com a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o Senhor **COSME MACEDO PEREIRA**, Prefeito Municipal, para se deslocar até **BELEM/PA**, para participar de uma Reunião na Secretaria Estadual de Educação do Pará – SEDUC e na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, para tratar de assuntos relacionado ao Município de Mocajuba, nos dias 19 e 20 de abril de 2022.

Art. 2º -Atribuir o valor de R\$ 1.200,00 (**MIL E DUZENTOS REAIS**), correspondente a 02 (**DUAS**) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.


COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal